

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O AZ QUEST IMA-B ATIVO FIC FI RENDA FIXA
LONGO PRAZO
42.084.646/0001-44**

Informações referentes a Abril de 2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o AZ QUEST IMA-B ATIVO FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescobemdtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O Fundo é destinado a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, todos considerados investidores em geral, doravante denominados (“Cotistas”), e será regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos fundos de investimentos, e, em especial, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.661, de 25 de maio de 2018 (Res. CMN no 4.661/18), pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 3.922 de 25.11.2010 (Res. CMN no 3.922/10).
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento AZ QUEST IMA-B ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/ME sob o no 42.084.682/0001-08 (Fundo Investido), que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço.
 - b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	10,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Se alavancar até o limite de	Vedado alavancagem

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate	Aplicações e resgates até 14:30hs
Valor mínimo para permanência	R\$ 500,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o numero de cotas compradas sera calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do dia da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do 4º dia útil da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 5 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	0,65% a.a e taxa máxima de 1,15% a.a, sobre o patrimônio líquido do fundo.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	20% (vinte por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do IMA-B

5. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco





6. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradescobemdtvm.com.br
- c. Reclamações:

E-mail	centralbemdtvm@bradesco.com.br
Site	www.bradescobemdtvm.com.br

7. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

8. **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os itens Composição da Carteira, Histórico de Rentabilidade, Exemplo Comparativo e Simulação de Despesas são dispensados até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, parágrafo único da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.